

continua, de acordo com a lei nº 20 conselhos deve ser renovado a cada dois anos, sendo obrigatório que sejam eleição de novos membros para renovação do Conselho. Disse, ainda, que convidou, isto é, enviou solicitações às instituições e representantes do poder público e sociedade organizada para que indicassem seus representantes, a fim de participarem da reunião e eleição dos novos membros. Como não compareceram representantes que completassem, disse, em reunião seguinte para compor o quadro de conselheiros em conformidade com a lei, a reunião presidente, após deliberação do Conselho, convocou nova reunião para o dia vinte deste mês, quando reuniu todos os novos oficiais, solicitando as instituições que enviessem seus representantes de modo que seja possível a eleição e formação do Conselho Municipal de Saúde, do município de São João da Fronteira. Chegou a assembleia Luiz Hubermano Pedroza Nunes, secretário ad hoc "planejou esta ata, que sua ida e chegada em quem achar de direito".

São João da Fronteira, 17 de julho de 2015
Hubermano Pedroza Nunes

Acta da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira, Estado do Rio Grande do Sul.

Nos vinte dias do mês de outubro do ano de mil e quinze, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Rio Grande do Sul, situada a Rua 7 (Sete) de outubro, seu número, centro, às nove horas e trinta minutos da manhã, os membros do Conselho e as pessoas indicadas por suas instituições para compo-

rever, digo para a reunião do Conselho de Saúde, nos termos da lei municipal número dez de doze de maio de mil novecentos e noventa e sete, alterada pelo lei número cento e quinze e vinte de dois mil e quinze. Abrindo a Assembleia, a ento presidente do Conselho, dona Celis Araújo Ximenes, agradeciu a presença de todos e falou sobre a importância desta instituição para a saúde pública municipal, seu ato tendo na fiscalização, como na elaboração e acompanhamento das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. Sobre isto, passou ento a conta da Assembleia, conforme o Edital de Convocação. Pediu que todos se apresentassem. Em seguida, ocorreu a reunião do Conselho municipal de Saúde ficou assim constituído: I - representantes dos trabalhadores de Saúde, como titular o Senhor Ronaldo Rodrigues Borges e Josénel Meneses de Macedo, e seus respectivos suplentes, as Senhoras Maria do Carmo de Oliveira e Francisca das Chagas Moreira dos Santos. II - representantes do Governo: Titulares as Senhoras Antônia Charles da Silva e Francisco Almeida Martins, sendo suas respectivas suplentes as senhoras Maria Cecília de Almada e Thiana Rodrigues Limente. E - como representantes dos Fazendeiros de Saúde Criminaldo Pandos da Silva e dona Camila de Souza Oliveira e seus suplentes Antônio

nic Ricardo Cardoso Gomes e Tânia Maria da Silva
 na Presidência. 4. Como usuários da Saúde. Articularam
 os senhores benedito Fernandes da Silva, Reginal-
 do de Moraes Fernandes, Jaison Oliveira Bruto,
 Alessandra de Arruda Tercero, Francisca Alves
 de Sousa, Tainá Alves Gomes e seus respectivos
 suplentes, a senhora Leidilene Machado dos San-
 tes, Felipe Chagas Melo, Isis Cacau de Souza Vas-
 concelos, Maria de Fátima Ferreira Souza, Elmo-
 rí Pereira Melo e Thássio Rodrigues Pinheiral. Ter-
 minando o ato de renovação do Conselho de Saú-
 de e havendo os novos conselheiros tomado
 posse imediata do cargo e ainda, observando
 o parágrafo segundo, digo, segundo da lei con-
 tudo e seguinte o valor de dois mil e quinze, os
 membros aqui reunidos em plenária por acla-
 mação unânime, escolheram o Senhor Crinaldo
 Cardoso da Silva para Presidente do Conselho,
 a Senhora Ana Camila de Souza Oliveira para
 Vice-Presidente e o Senhor Benedito Fernandes da
 Silva para Secretário Ternando, os aclamados,
 posse imediata do cargo. Com este ato, a assem-
 bléia deu-se por encerrada. Eu, Ana Camila de Souza
 Oliveira, fui, digo, exequendo a função de secretá-
 ria "ad hoc", fui a presente ato, que veio
 lida e assinado por quem achou de direito.

São 5000 da fronteira, 08 de Outubro de 2015.
 Ana Camila de Souza Oliveira.

Benedito Fernandes da Silva

Jaison Oliveira Bruto

Francisca Alves de Sousa.

Alessandra de Arruda Tercero

Erinaldo Cardoso da Silva

Tainá Alves Gomes

Rafaela de Menezes Ferreira

Deidilene Machado dos Santos

Eroncêrcio Alves Moutos

Cânia Maria da Silva Ferreira

Ronalds Rodrigues Lopes

Chivirê Rodrigues Pimentel

Tomás Góis Júnior do Carmo

Maria Zagozum de Almeida

Filipa Chagas da Melo

Almoxi Pereira Melo

Antônio Charles da Silveira

Gis Cacau de Souza Vasconcelos

Francaise dos Reis e Roseane dos Santos

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira Estado do Piauí.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às dezenas horas, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua 7 de outubro nº 00 número, centro neste município, os membros do Conselho Municipal de Saúde para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: apreciação e aprovação do Plano Municipal de Ações Emergenciais de Enfrentamento ao "Aedes Aegypti e Prevenção, com Enfase a Micropalha. Abrindo a reunião, o senhor presidente, falando da responsabilidade do Conselho em promover a saúde pública local, distribuiu o Plano aos clícos para que os membros o apreciassem. Em seguida, solicitou que cada ponto fosse discutido, pediu